



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria do Foro

DESPACHO SJMG-DIREF 2288/2024

Tendo em vista o encaminhamento SULIC, id. 1054710, **AUTORIZO** a contratação da empresa Village Administração e Serviços EIRELI, que tem o menor preço dentre as propostas apresentadas para a contratação emergencial de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e apoio administrativo para a Subseção Judiciária de Passos, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

À SECOF, para prosseguimento.

Grigório Carlos dos Santos

Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro em Substituição
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Grigório Carlos dos Santos, Vice-Diretor do Foro**, em 23/12/2024, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059643** e o código CRC **624FFC7B**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0013540-28.2024.4.06.8001

1059643v5